



**ESTADO DO PIAUÍ**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE ESPERANTINA**  
**CNPJ: 06.842.827/0001-29**

---

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal

**Requerimento nº 7/2017**

Indico à Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, ouvido o Plenário, para que sejam tomadas as devidas providências quanto a **criação de parques em praças e de um espaço destinado a recreação infantil** no município de Esperantina-PI.

**JUSTIFICATIVA**

1 – Atualmente a cidade de Esperantina-PI não possui um espaço público de lazer destinado às crianças e pais;

2 – Sabe-se que o alicerce para construção de uma sociedade é a educação. Conforme o capítulo II dos Direitos Sociais, da Constituição da República Federativa do Brasil, no art. 6º, são direitos sociais a educação, a saúde, a alimentação, o trabalho, a moradia, o **lazer**, a segurança, a previdência social, a proteção à maternidade e à infância e a assistência aos desamparados;

3 - Com o avanço da tecnologia os jogos eletrônicos, como o videogame, também ganharam aperfeiçoamentos e uma grande variabilidade de funções. Que podem até proporcionar aprendizagem, porém há malefícios também. Por ser uma atividade prazerosa, os jogadores podem viciar rapidamente. Existem jogos que incentivam a violência, podendo tornar as crianças agressivas, **além de desviar esses jogadores do convívio social podendo vir a acarretar problemas de saúde;**

4 – A infância é considerada o tempo das brincadeiras. Por meio delas as crianças satisfazem suas necessidades e aprendem a construir seu perfil e seu mundo;

5 - Nesse contexto, áreas abertas são um refresco para a rotina estressante dos pais, além de favorecer o contato com a natureza e com a simplicidade. É nesses espaços públicos que as crianças estreitam laços;

6 - Desta forma, esses espaços públicos se tornam palco para o surgimento de possibilidades, ações e reações dos indivíduos que neles estão, onde o outro da relação se faz presente como modelador das práticas sociais. O contato com o espaço público será essencial para criar valores de respeito à natureza e ao direito do outro.

Nesses termos,  
Pede deferimento.

Plenário Vereador Gilberto Chaves  
Câmara Municipal de Esperantina-PI, 03 de fevereiro de 2017.

**Leonidas Quaresma de Carvalho Filho**  
**Vereador - PSDC**